



Jair Vicente Martins
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

EXCELENTÍSSIMO (A) SR(A) . DR(A) . JUÍZ (A) 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA-PR

PROCESSO: 0005633-34.2023.8.16.0173

EXEQUENTE (S): ESTADO DO PARANÁ - CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28

EXECUTADO (S): FABIANO DOS SANTOS CARVALHO - CPF/CNPJ: 842.378.481-91 /
MARCOS ANTONIO ZANGRANDE FONTANA - CPF/CNPJ: 705.964.259-53 /
MARCOS ANTONIO ZANGRANDE FONTANA - CPF/CNPJ: 705.964.259-53

TERCEIRO (S): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
DETRAN/SP - CPF/CNPJ: 15.519.361/0001-16

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável despacho (ref. mov. 77.1 cumprir o item 3 da decisão/despacho) do MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível de Curitiba-PR, local onde encontra-se o bem (s) 7ª Subdivisão Policia de Umuarama-PR, endereço **Rua Avenida Rondônia, n.º 3299 - Zona VII em UMUARAMA-PR- CEP 87.503-470**, onde procedi avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), descrito abaixo:

RELAÇÃO DE BEM(S) :

01 - CAMINHÃO MODELO FORD / CARGO 1119, PLACA PPI2923-SP, (PLACA MERCOSUL PP12J23) RENAVAL 01058492664, CHASSI 9BFWEA7B6FBS84617, COR PRATA, CARROCERIA DE MADEIRA ABERTA, ANO/MODELO 2015, DIESEL, COM PESO APROXIMADAMENTE 3.346/3356KG;

Valor da avaliação: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) como sucata inservível com peso aproximadamente 3.346/3356kg, conforme autorização **mov. 105.1**, Item "c".



Jair Vicente Martins
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

OBSERVAÇÃO:

Não foi possível verificar seu funcionamento, visto que o veículo encontra-se sem funcionamento desde 2018 quando de sua apreensão;

O veículo foi avaliado pela tabela **FIPE**, informo que através de pesquisa junto ao **DETRAN/SP**, foi contatada uma nova placa que é **PLACA PPI2J23 (MERCOSUL)**, e consta que a cor é **BRANCA** e **não PRATA** conforme a foto do caminhão apreendido, conforme documentos em anexo.

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA - PROJUDI Rua Desembargador Antônio Ferreira de Costa, 3693 - 2ª Vara Criminal - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44)3621-8404 - Celular: (44) 3621-8428 - E-mail: umu-5vj-z@tjpr.jus.br
Processo: 0005633-34.2023.8.16.0173	
Classe Processual: Destinação de Bens Apreendidos	
Assunto Principal: Destruição ou Destinação das Coisas Apreendidas	
Depositário(s): ESTADO DO PARANÁ	
Titular(s): A Apurar	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CADASTRO E RELATÓRIO DO VEÍCULO APREENDIDO (Certidão elaborada provisoriamente com base no andamento da Consulta SEI n. 0023779-05.2023.8.16.6000)

Cumprimento n.:0005633-34.2023.8.16.0173.0001

Certifico, em cumprimento ao determinado no art. 951 do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral de Justiça (Provimento nº. 316 de 13 de dezembro de 2022), que, verificando os Autos de nº 10345-09.2019.8.16.0173 foi constatada a existência do(s) veículo(s):

Marca/Modelo: MARCA FORD, MODELO CARGO 1119

Cor: PRATA

Ano: NÃO CONSTA

Placa: PPI-2923

Chassi: 9BFWEA7B6FBS84617

Condição de uso: () há condição de uso () não há condição de uso (X) não informado;

Indícios de adulteração de chassi: () sim () não (X) não informado;

Local do depósito: 7ºSDP

Valor do veículo: NÃO CONSTA

O(s) veículo(s) se encontra(m) apreendido(s), conforme Auto de Apreensão juntado no procedimento principal.

Nos termos do art. 952, dou cumprimento ao r. despacho de seq. 01.

Ederson Batista Lopes
Analista Judiciário - Matrícula 14024
Documento expedido e assinado por autorização contida na Portaria n. 01/2023 deste Juízo

O caminhão passou por uma pericia junto a **POLICIA CIENTIFICA** onde constatou que os **NUMERAIS DIFERENTES DOS PADRÕES GRÁFICOS NO CHASSI, NUMERAÇÃO DO MOTOR, VIDROS E ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PLAQUETAS COM SINAIS SE ADULTERAÇÃO E OUTROS.**

FOI RELATADO QUE O VEÍCULO APRESENTOU INDÍCIOS E VESTÍGIOS DE ADULTERAÇÃO NAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS,



Fair Vicente Martins
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

SOBRETUDO NA GRAVAÇÃO DO CHASSI QUE APRESENTAVA DESALINHO NA GRAVAÇÃO E DESBASTE NA SUPERFÍCIE COM SINAIS DE REGRAVAÇÃO DOS ALFANUMÉRICOS, CONTUDO NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR A NUMERAÇÃO ORIGINAL DO CHASSI DESTA VEÍCULO NA OCASIÃO DO EXAME PERICIAL, DEVIDO À PROFUNDIDADE DA REGRAVAÇÃO SOBRE A NUMERAÇÃO ORIGINAL, DEVIDO AO DESBASTE ACENTUADO DA PEÇA DE SUPORTE, conforme laudo mov. 7.4, junto aos autos.

TABELA FIPE:

Mês de referência	setembro de 2024
Código Fipec	504149-0
Marca	FORD
Modelo	CARGO 1119 Turbo 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo	2015
Autenticação	lg77y6cwrck5
Data da consulta	sexta-feira, 13 de setembro de 2024 13:58
Preço Médio	R\$ 215.724,00

DOCUMENTO DETRAN/SP:

FORD/CARGO 1119

PP1233 Placa	FORD/CARGO 1119 Marca/Modelo
01058492664 Renavam	C6MNHAD Fipe
98PWE6786F880467 Chassi	34G1M41 Número de motor
223ARDA095U Número CRL	2023 Ano último licenciamento
2015 / 2015 Ano Fabricação/Modelo	SÃO PAULO / SP Município/Estado

Características

DIESEL Combustível	BRANCA Cor
PARTICULAR Categoria	CARGA Espécie
5 Lotação	NAD Modelo

Proprietário

MARIA ELIZABET DE MARCO BENEDITO Nome	064473E7800 Documento
---	--------------------------

Veículos

Atenção: consulte o histórico de consultas para obter mais informações.

PPI-2923

Marca/Modelo	FORD/CARGO 1119
Ano do Modelo	2015
Ano de Fabricação	2015
Cor	BRANCA
Cidade/Estado	São Paulo - SP
Fiscal do Chassi	***54617
Consultado em	13/09/2024 14:16

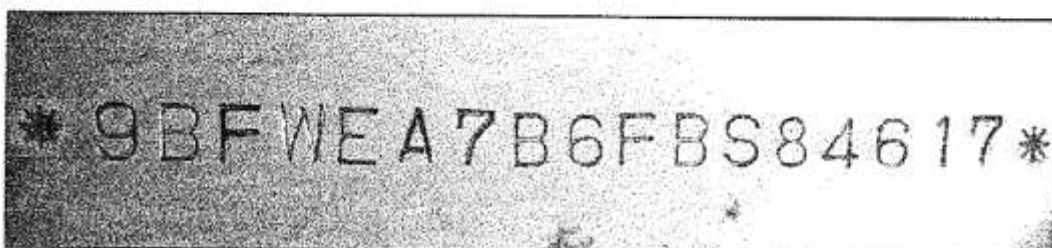


Jair Vicente Martins
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LAUDO DA POLICIA CIENTIFICA:

I. DA NUMERAÇÃO DO CHASSI

A numeração identificadora do chassi nos veículos Ford Cargo, acha-se inscrita na longarina dianteira direita. Ao exame da superfície onde se achava gravada a numeração **9BFWEA7B6FBS84617** identificadora do chassi, após a devida limpeza com auxílio de solventes e abrasivos, constatou-se a existência de sinais de esmerilhamento na superfície suporte. Procedendo-se a aplicação do reativo químico metalográfico de "FRY", constatou-se que os numerais encontram-se diferentes dos padrões de gráfica, sem, contudo ser identificados remanescentes da numeração original, conforme ilustra fotografia de nº 02.



São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2024.

Jair Vicente Martins